



FABE - FACULDADE BERTIOGA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2012

Ms. Lucia Maria de Mello Souto Boarin, Diretora Acadêmica da Faculdade Bertiooga, atendo-se às disposições constantes da Lei nº 9.394 de 20.12.1996, do Parecer CP/CNE nº 98 de 6.7.1999, da Portaria Normativa E-MEC nº 40 de 12 de dezembro de 2007, da Portaria MEC nº 391 de 7.2.2002 e do Regimento Interno da IES torna pública as normas a serem obedecidas no Processo Seletivo – 1º semestre/2012 da Faculdade Bertiooga.

I. DAS INSCRIÇÕES

SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE BERTIOGA – Rua Manoel da Nóbrega, 966, Jardim Lido, Bertiooga-SP.

DATA: ABERTURA – 12/09/2011

ENCERRAMENTO – 25/11/2011

HORÁRIO - de 2ª a 6ª Feira

Das 10h00min às 20h30min

TAXA DE INSCRIÇÃO

Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (Dez reais).

OPÇÕES

No ato da inscrição, o candidato indicará o curso pretendido em 1ª e 2ª opções.

II - DAS PROVAS

DATA E HORÁRIO:

Data: 27 de novembro de 2011

Início: 13h30min

Término: 16h30min

Duração máxima: 03 horas

Tempo mínimo de permanência em sala: 01 hora

Os candidatos deverão chegar com meia hora de antecedência do início das provas, para localizarem no mural a respectiva sala de realização.



FABE - FACULDADE BERTIOGA

LOCAL: Na sede da instituição, Rua Manoel da Nóbrega nº. 966 - Jardim Lido – Bertiooga/SP.

NORMAS DE ACESSO:

Os candidatos às vagas submeter-se-ão às provas de Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais.

O Processo Seletivo 1º semestre/2012 será ao mesmo tempo qualificatório e classificatório.

NÍVEL DAS PROVAS:

As Provas do Processo Seletivo – 1º semestre/2012 são obrigatórias a todos os candidatos, independente da opção de curso e versarão sobre todas as disciplinas e matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, de que trata a Lei 9394/96.

PROGRAMA DAS PROVAS:

PROVA I – Língua Portuguesa constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha e Interpretação de Texto com 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (cinco décimos) cada uma.

PROVA II - constituída de Redação, valendo de zero a 10 (dez) pontos.

PROVA III – Conhecimentos Gerais constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,5 (cinco décimos) cada uma.

PONDERAÇÃO:

Será a seguinte a ponderação das provas:

PROVA I - Língua Portuguesa _____	10 pontos
PROVA II – Redação _____	10 pontos
PROVA III – Conhecimentos Gerais _____	10 pontos

CRITÉRIO DE QUALIFICAÇÃO

Será considerado qualificado, o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 3,0 (três).



FABE - FACULDADE BERTIOGA

NOTAS E MÉDIAS

A nota de cada prova será dada em números inteiros, admitindo-se o fracionamento.

A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada prova

CRITÉRIO DE DESEMPATE

O desempate no último lugar de classificação será feito, sucessivamente, pelas notas obtidas na Prova I, Prova II e Prova III.

Observada a sucessão acima, permanecendo o empate será considerada a data de nascimento do candidato, ocupando a vaga existente o candidato com idade mais avançada.

RECURSO E REVISÃO DE PROVA

Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou pedido de reconsideração de qualquer das Provas.

CLASSIFICAÇÃO

Excluídos os candidatos não qualificados nos termos do presente Edital, a classificação far-se-á por Curso e por Opção, na ordem decrescente da média final obtida e estará publicada a **1ª chamada, a partir das 13 horas do dia 01/12/2011** na sede da Instituição, Av. Manoel da Nóbrega, 966 – Jardim Lido – Bertiooga/SP.

EXCLUSÃO

- Não será permitida a entrada de retardatários no Processo Seletivo – 1º semestre/2012.
- Somente admitir-se-á a entrada do candidato na sala de provas, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição e da Cédula de Identidade, ou documento oficial de identificação nos ditames da legislação vigente.
- Será sumariamente excluído do Processo Seletivo – 1º semestre/2012, o candidato que, comprovadamente, se utilizar de processos fraudulentos no decorrer das provas ou na matrícula.
- Não será classificado o candidato que não atingir os mínimos fixados no critério de qualificação, constante deste Edital.

DOS CURSOS, DURAÇÃO E VAGAS.

Os cursos, em funcionamento nos períodos diurno e noturno, de 2ª a 6ª feira, e nos sábados, no período da manhã são os seguintes:



FABE - FACULDADE BERTIOGA

ADMINISTRAÇÃO - 265 vagas

Duração: Bacharelado: 08 semestres

- Reconhecido pela portaria Nº 272, de 19/06/2011, D.O.U. 20/06/2011.

TURISMO – 150 vagas

Duração: Bacharelado: 06 semestres

- Reconhecido pela Portaria nº 552 de 17/04/2009, D.O.U. 20/04/2009.

PEDAGOGIA - 65 vagas

Duração: Licenciatura: 06 semestres

- Reconhecido pela Portaria nº 181 de 08 de março de 2010, D.O.U. 10/03/10.

DIREITO - 129 vagas

Duração: Bacharelado: 10 semestres

- Autorizado Portaria MEC 670 de 15/03/06, D.O.U. 16/03/06.

III - DAS MATRÍCULAS

Os candidatos, classificados, deverão efetuar suas matrículas no período improrrogável **de 05/12/2011 (2ª feira) a 22/12/2011 (5ª feira)**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I) Requerimento e contrato preenchido e assinado, em modelo próprio, fornecido pela Secretaria Acadêmica da Faculdade Bertiooga.
- II) 02 Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade.
- III) 02 Fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV) 02 Fotocópias autenticadas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- V) 02 Fotocópias autenticadas do Histórico Escolar do Ensino Médio.
- VI) 02 Fotocópias autenticadas da Carteira de Reservista ou prova de quitação com o Serviço Militar - sexo masculino.
- VII) 02 Fotocópias autenticadas do Título de Eleitor ou prova de quitação com os deveres eleitorais - maiores de 18 anos.
- VIII) 02 fotos 3 x 4, recentes.
- IX) 02 Fotocópias autenticadas do CPF.
- X) 02 Fotocópias simples de comprovante de residência
- XI) Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Nos casos de alunos em fase de conclusão do Ensino Médio, os itens IV e V, deverão ser substituídos por declaração de que está regularmente matriculado e apto a concluir os estudos de **Ensino Médio no 2º semestre de 2011**, devendo apresentar os respectivos comprovantes de conclusão até **22/12/2011** sob pena de, em não o fazendo ter sua matrícula cancelada.

O Processo Seletivo – 1º semestre de 2012 tem validade apenas para o ingresso no **PRIMEIRO semestre do ano letivo de 2012**, e apenas para a lista de chamada pela qual o



FABE - FACULDADE BERTIOGA

candidato tenha sido convocado, devendo o mesmo atender os prazos estipulados para matrícula. Caso não se matricule no prazo estipulado, desejando ingressar em qualquer curso da IES, deverá submeter-se a novo Processo Seletivo, se houver.

IV - DAS VAGAS REMANESCENTES

Na existência de vagas remanescentes, cabe a Faculdade Bertiooga, deliberar, independentemente da publicação de novos editais, sobre realização de novos processos seletivos, a realizar-se, sendo necessário, nos dias: **09/01/2011 à 16/01/2012**, que serão organizados e realizados em obediência à legislação vigente e garantirão a igualdade de condições de acesso nos mesmos critérios de avaliação fixados neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

01. O candidato que não apresentar até o último dia do prazo estipulado para matrícula, ou seja, **16/01/2012**, com o requerimento devidamente instruído com os documentos exigidos, será considerado desistente. Para sua vaga, em 2ª Chamada, será convocado o candidato imediatamente classificado, pela ordem.
02. Será nula de pleno direito, tanto a classificação em Processo Seletivo, quanto à matrícula de candidatos, que não tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, conforme disposto na Lei nº 9.394, art. 44, II.
03. Os documentos deverão ser apresentados, em duas vias autenticadas, ou cópia simples seguidados originais; reservando-se a Faculdade Bertiooga, a qualquer época, solicitar a apresentação dos originais.
04. No dia **17/01/2012 (2ª feira)** iniciar-se-á a **2ª Chamada** constantes dos excedentes para as vagas não ocupadas pelos candidatos classificados na 1ª Chamada. Os excedentes convocados para matricular-se deverão efetuar sua matrícula, no prazo, improrrogável, de **17/01/2012 a 27/01/2012** sob pena de perderem o direito à vaga, dando, pois condições de matrícula ao candidato subsequente.
05. Todos os alunos, regularmente matriculados, obrigam-se, nos semestres finais dos Cursos, à realização de Monografia realizada sob título de Trabalho de Graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso, bem como ao Estágio Supervisionado conforme as Diretrizes Curriculares específicas de cada curso.
07. A Faculdade Bertiooga está inscrita no Programa Escola da Família.
08. A inscrição ao Processo Seletivo – 1º semestre/2012 poderá ser feita por terceiros, independentemente de procuração.
09. É de total responsabilidade do candidato à fidedignidade das informações prestadas no ato da inscrição no Processo Seletivo.
10. Não serão formadas salas cujo número de matriculados seja inferior a 60% das vagas autorizadas.
11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago referente à Taxa de Inscrição para realização de Processo Seletivo - 1º semestre/2012.



FABE - FACULDADE BERTIOGA

12. **O candidato Portador de Necessidades Especiais** que exija provas especiais ou instalações apropriadas as suas condições deverá identificá-la no ato da inscrição, devendo ainda protocolar Laudo Médico, com o grau de deficiência, no prazo de **10 (dez) dias** antecedentes à data da prova, sob pena de em não o fazendo submeter-se às mesmas condições de realização de prova dos demais candidatos.
13. Casos omissos relativos ao Processo Seletivo – 1º semestre/2012, serão resolvidos pela Comissão de Ingresso aos Cursos de Graduação da Faculdade Bertiooga, designada em Portaria.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Bertiooga (SP), 12 de setembro de 2011.

Ms. Lucia Maria de Melo Souto Boarin
Diretora Acadêmica